



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (POSGRAP)
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CORI)

Edital no. 16/2022 conjunto CORI/IsF/COPES/COPGD/POSGRAP, vinculado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Multilinguístico para a Internacionalização (PDMI/ POSGRAP), criado pela Portaria 520 de 03 de junho de 2022.

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), através da Coordenação de Relações Internacionais (CORI), abre, a partir de Edital conjunto, inscrições para processo seletivo simplificado, para contratação de bolsistas que atuarão como professores de língua inglesa, amparado pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Multilinguístico para a Internacionalização (PDMI), em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFS e com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), “Educação de qualidade” e “Redução das desigualdades dentro dos países e entre eles”.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital se destina à seleção de estudantes para atuar junto à Coordenação Administrativa da Rede Andifes IsF da Universidade Federal de Sergipe, vinculada à Coordenação de Relações Internacionais (CORI), em ações de ensino de língua inglesa, voltadas para a internacionalização da iniciação científica, da pós-graduação e do corpo técnico-administrativo, refletindo metas estipuladas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as bases do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Multilinguístico para a Internacionalização (PDMI) da POSGRAP.

1.2 Além de apoiar a democratização do acesso ao domínio do idioma inglês na comunidade de pesquisa, pós-graduação e do corpo técnico-administrativo, o presente Edital visa apoiar o incremento de habilidades de ensino da língua inglesa, por estudantes dos cursos de Letras Inglês e Letras Português-Inglês, não só por meio do treinamento a ser recebido pelos selecionados, pela Rede Andifes IsF da UFS, como pela experiência adquirida, ao longo do projeto.

1.3 Os candidatos contemplados trabalharão junto à REDE ANDIFES ISF, instituída pela Resolução do Conselho Pleno da ANDIFES nº1, de 12 de novembro de 2019, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o País.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo por prioridade, nesta ordem:

2.1.1. Alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras português-inglês ou Letras inglês;

3.1.2. Alunos da instituição matriculados em Programa de Pós-Graduação, desde que apresentem graduação em Letras português-inglês ou Letras inglês poderão participar como voluntários, não sendo elegíveis para recebimento de bolsa remunerada;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/z5NBhTMiFrLi1Vh67>, das 00h00 do dia 07 de junho de 2022 até às 23h59 do dia 13 de junho de 2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3.2. O candidato deverá preencher o formulário com os seguintes documentos, em formato PDF:

3.3.1. Cópia de documento oficial de identidade com foto;

3.3.2. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes;

3.3.3. Comprovante de matrícula ativa no curso de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou português-inglês, vinculado à UFS;

3.3.3.1. Comprovante de matrícula ativa no curso de pós-graduação da UFS, juntamente com diploma de graduação em licenciatura em português-inglês ou somente inglês;

3.3.4. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa em nível mínimo B2, conforme classificação de proficiência do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).

3.3.4.1. Caso o candidato não possua comprovante válido de proficiência em língua inglesa emitido pelo Toefl, Ielts ou exames da Universidade de Cambridge, deverá apresentar o resultado obtido pela prova completa de 50 minutos da EF disponível neste link: <https://www.efset.org/ef-set-50/>.

3.3.5. Carta de apresentação, escrita em língua inglesa, entre 15 e 20 linhas, no máximo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental - de caráter eliminatório-, carta de apresentação escrita em inglês e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. Cada examinador julgará, independentemente, a carta e a entrevista, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros, que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.3. A carta de apresentação consistirá em uma redação, escrita em língua inglesa, entre 15 e 20 linhas, no máximo, em que o candidato deve se apresentar e dizer qual sua motivação para participar da seleção. O candidato será avaliado a partir de três critérios: correção gramatical, competência discursiva e clareza na exposição de seus argumentos. Para cada critério, o candidato receberá uma nota de 0 a 100, de modo que a média aritmética, menor que 70 (setenta) pontos acarretará na sua desclassificação do processo seletivo.

4.4. A ordem de chamada para a realização das entrevistas obedecerá a mesma ordem de inscrição do candidato.

4.5. A entrevista será realizada a partir do dia 20 de junho de 2022, a partir das 09h00, com duração máxima de 15 minutos.

4.5.1. As entrevistas serão realizadas virtualmente, por link do Google MEET. O link será enviado ao(s) candidato(s) por e-mail antes do dia da entrevista. A entrevista será gravada e será restrita somente à banca.

4.5.2. O candidato será avaliado a partir de três critérios: correção gramatical, fluência e clareza na exposição de seus argumentos. Para cada critério, o candidato receberá uma nota de 0 a 100, de modo que a média aritmética, menor que 70 (setenta) pontos acarretará na sua desclassificação do processo seletivo.

4.6. É vedada a assistência à entrevista pelos demais candidatos.

4.7. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.8. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da carta e da entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTEMPLAÇÃO

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos requisitos definidos pelo Programa IsF:

5.1.1. Cumprir carga horária de dedicação no total de 20 (vinte) horas semanais, sendo:

a) 08 (oito) horas participando na formação pedagógica do Curso de Formação IsF, a ser ministrada presencialmente ou à distância pelos Coordenadores Pedagógicos do NucLi-IsF local ou podendo ter a participação de outro especialista do idioma credenciado na REDE IsF;

b) 04 (quatro) horas de residência docente, com atendimento de 01 (uma) turmas com 4 (quatro) horas semanais para, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos por turma, classificados e com inscrição confirmada;

c) 08 (oito) horas para atendimento de outras demandas do NucLi-IsF, tais como: oficinas, divulgação, palestras, entre outras atividades relacionadas ao processo de internacionalização da IES, podendo essas horas ser convertidas em formação pedagógica.

5.1.2. Atestar que não recebe quaisquer bolsas oferecidas por outras Agências de Fomento Públicas Nacionais, ou com quaisquer outros recursos provenientes do Tesouro Nacional (Artigo 14 da Portaria nº 30/2016), ou governamentais/institucionais, com exceção do tutor UAB, conforme a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

5.1.3. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF e na IES.

5.1.4. Preencher, assinar e enviar ao Coordenador do Programa IsF, com cópia para dal.corri@academico.ufs.br, o Termo de Compromisso como professor IsF.

6. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DO IsF

6.1. Preparar o material didático que será utilizado nos cursos desenvolvidos, sejam eles online ou presenciais

6.2. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NucLi-IsF.

6.3. Ministrando cursos presenciais e/ou online de línguas ao público-alvo do presente Edital

6.4. Orientar alunos regularmente inscritos no curso on-line e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo NucLi-IsF.

6.5. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 04(quatro) horas semanais, visando ao bom andamento do NucLi-IsF, a serem agendadas pela Coordenação IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.6. Responder pela regência de 01 (uma) turma de 04 (quatro) horas semanais, com o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes.

6.7. Responder pela regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado.

6.8. Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe indicado pela Coordenação do NucLi local, em conformidade com as orientações dadas pelo Núcleo Gestor da REDE IsF.

6.9. Atualizar as planilhas indicadas pela Coordenação do NuLi, sob orientação do Núcleo Gestor IsF, e prestar contas de suas atividades nele;

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapa	Data
Inscrições	07/06 a 13/06
Divulgação da homologação das inscrições	14/06
Período de recursos referentes à homologação das inscrições	até 15/06
Resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições	17/06
Divulgação das notas das cartas de apresentação	20/06
Período de recursos referentes às notas das cartas de apresentação	até 21/06
Resultado dos recursos referentes às notas das cartas de apresentação	22/06
Entrevistas	27 e 28/06
Resultado entrevistas	29/06
Período de recursos às notas das entrevistas	30/06
Resultado final	01/07
Período de recursos referente ao resultado final	até 04/07
Resultado final pós-recurso	05/07
Início dos trabalhos	06/07

7.1. Os resultados serão divulgados na página da Coordenação de Relações Internacionais da UFS.

8. DAS DECISÕES QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS

8.1 A decisão resultante de recursos interpostos deverá emanar da Comissão de Seleção.

9. DAS VAGAS

9.1. O presente processo seletivo para atuação como professor bolsista na Rede Andifes IsF (inglês) da UFS conta com 05 vagas remuneradas e a formação de cadastro reserva.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. A remuneração dos bolsistas será de R\$600,00 mensais, durante os meses de julho a dezembro de 2022.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

11.2. Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos candidatos, cabendo única e exclusivamente a eles se informar a respeito na Coordenação de Relações Internacionais da UFS.

11.3. A Coordenação do Programa IsF na UFS e a Coordenação de Relações Internacionais da UFS reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, em primeira instância. Em segunda instância, deve ser consultada a Comissão Permanente de

Internacionalização (COMPIN).

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. A Comissão de seleção será formada por três docentes da UFS, sendo um representante da CORI, um representante do IsF e um docente de língua inglesa da UFS.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 O presente edital pagará as bolsas previstas com recursos orçamentários da UFS, não podendo ultrapassar o valor global de 18.000,00.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de junho de 2022.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans- Júnior
Pró-Reitor de Pós- Graduação e Pesquisa - POSGRAP

Prof^a. Dr^a. Érica Cristina Alexandre Winand
Coordenadora de Relações Internacionais - CORI

Prof. Dr. Rodrigo Belfort Gomes
Chefe da Divisão de Assessoria Linguística (DAL/ CORI)

Prof^a. Dr^a. Elaine Maria Santos
Coordenadora Pedagógica Geral e Administrativa da Rede IsF-UFS

Prof^a. Dr^a Renata Ferreira Costa Bonifácio
Coordenadora de Pesquisa - COPES

Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos
Coordenador de Pós-Graduação - COPGD